

Ata Eletrônica da 2ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 24/03/2020 - 10:00 ; Encerramento: 24/03/2020 - 10:50

Mesa Diretora: Presidente: Arthur Bastian Vidal / MDB ; 1º Secretário: ACYR HOFFMANN / MDB ; 2º Secretário: Mário Jorge Padilha Santos / PSB

Lista de Presença na Sessão: ACYR HOFFMANN / MDB ; Arthur Bastian Vidal / MDB ; Felon Bueno Moreira / PSB ; Josias Camargo de Oliveira Junior / PT ; Mário Jorge Padilha Santos / PSB ; Samuel Góis da Silva / PSB ; VILMAR CZARNESKI FÁVARO PURGA / PSL

Expedientes: 01. Abertura da Sessão: ATA NÚMERO TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS (3.453). Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Felon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria”, e fez uma saudação a todos. **04. Ordem do Dia:** De imediato passou-se para a deliberação da Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3378, de 13 de Janeiro de 2017 com a inclusão do Departamento de Trânsito do Município de Lapa e supressão do Departamento de Serviços Urbanos, e criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, o qual pediu vistas do referido Projeto de Lei, bem como solicita ao Executivo Municipal que justifique a inobservância da Resolução 357 do Contran no que corresponde a composição da Junta Administrativa de Recursos, se pretende alterar o Projeto e incluir um representante de entidade social ligado a área de trânsito na Junta Administrativa ou se o Município pretende mesmo assim ignorar essa recomendação do Conselho Nacional de Trânsito. Também fez uso da palavra o Vereador Samuel Gois da Silva, com aparte do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior. Havendo, portanto requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando vistas do Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3378, de 13 de Janeiro de 2017 com a inclusão do Departamento de Trânsito do Município de Lapa e supressão do Departamento de Serviços Urbanos, e criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 17/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 17/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 17/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 17/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 17/2020, de autoria do

Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 18/2020, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 2183, de 24/06/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela os Vereadores Josias Camargo de Oliveira Junior, o qual solicitou a retirada do referido Projeto de Lei, bem como seja oficiado o Poder Executivo Municipal, para que justifique a impossibilidade de adoção da tabela progressiva adotada pelo INSS - Regime Geral de Previdência Social, ao Regime Próprio de Previdência do Município da Lapa. Também fez uso da palavra os Vereadores Samuel Gois da Silva e Acyr Hoffmann, com um aparte do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior na fala do Vereador Acyr. Havendo, portanto requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 18/2020, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 2183, de 24/06/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 01/2020, de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, que Institui o Programa MERENDA EM CASA para o fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a distribuição da merenda escolar aos responsáveis pelos alunos da rede pública municipal de educação enquanto perdurar a suspensão das aulas em decorrência da pandemia de Coronavírus-COVID 19 e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela os Vereadores Josias Camargo de Oliveira Junior, Samuel Gois da Silva, Acyr Hoffmann, Felon Bueno Moreira e Vilmar Favaro Purga. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 01/2020, de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, que Institui o Programa MERENDA EM CASA para o fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a distribuição da merenda escolar aos responsáveis pelos alunos da rede pública municipal de educação enquanto perdurar a suspensão das aulas em decorrência da pandemia de Coronavírus-COVID 19 e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 01/2020, de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, que Institui o Programa MERENDA EM CASA para o fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a distribuição da merenda escolar aos responsáveis pelos alunos da rede pública municipal de educação enquanto perdurar a suspensão das aulas em decorrência da pandemia de Coronavírus-COVID 19 e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 01/2020, de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, que Institui o Programa MERENDA EM CASA para o fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a distribuição da merenda escolar aos responsáveis pelos alunos da rede pública municipal de educação enquanto perdurar a suspensão das aulas em decorrência da pandemia de Coronavírus-COVID 19 e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 01/2020, de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, que Institui o Programa MERENDA EM CASA para o fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a distribuição da merenda escolar aos responsáveis pelos alunos da rede pública municipal de educação enquanto perdurar a suspensão das aulas em decorrência da pandemia de Coronavírus-COVID 19 e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **10. Encerramento:** Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta e um de março de dois mil e vinte, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para

constar, eu, Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores presentes assinada.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ACYR HOFFMANN / MDB ; Arthur Bastian Vidal / MDB ; Fenelon Bueno Moreira / PSB ; Josias Camargo de Oliveira Junior / PT ; Mário Jorge Padilha Santos / PSB ; Samuel Góis da Silva / PSB ; VILMAR CZARNESKI FÁVARO PURGA / PSL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2020, Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3378, de 13 de Janeiro de 2017 com a inclusão do Departamento de Trânsito do Município de Lapa e supressão do Departamento de Serviços Urbanos, e criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências. Autor: Paulo Furiati - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria não votada - **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2020**, Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências. Autor: Paulo Furiati - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria não votada - **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2020**, Altera a Lei nº 2183, de 24/06/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa e dá outras providências. Autor: Paulo Furiati - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria não votada - **4 - Anteprojeto de Lei nº 1 de 2020**, Institui o Programa MERENDA EM CASA para o fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a distribuição da merenda escolar aos responsáveis pelos alunos da rede pública municipal de educação enquanto perdurar a suspensão das aulas em decorrência da pandemia de Coronavírus-COVID 19 e dá outras providências. Autor: JOSIAS JUNIOR, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstencões: Não Informado, Resultado: Matéria não votada -

Ocorrências da Sessão: Foi justificada a ausência dos Vereadores Dirceu Rodrigues Ferreira e Otávio José Rodrigues de Jesus por motivo de saúde.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Arthur
Bastian Vidal / MDB

1º Secretário: ACYR
HOFFMANN / MDB

2º Secretário: Mário
Jorge Padilha Santos
/ PSB



Câmara Municipal da Lapa - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Fenelon Bueno
Moreira / PSB

Josias Camargo de
Oliveira Junior / PT

Samuel Góis da Silva
/ PSB

VILMAR CZARNESKI
FÁVARO PURGA /
PSL